



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 06/06/2016

ANO: VI N°: 1348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA N° 052/2016	1
PORTARIA N° 052/2016	1
PORTARIA N° 053/2016	2
LICITAÇÕES	2
EXTRATO DE ATA DE R.P. N° 65/2016	2
EXTRATO DA ATA R.P. N°72/2016	2
EXTRATO DE ATA R.P. N° 74/2016	2
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO	3
RESOLUÇÃO N° 12/2016 CMDCA	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIA N° 020/2016	4
RESOLUÇÃO N° 002/2016	4
ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014/2016	5

Art. 3º No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

Art. 4º *Revogam-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 6 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 052/2016

PORTARIA N° 052/2016, 3 de junho de 2016.

Concede Diárias à Secretária Municipal.

PORTARIA N° 052/2016

DECRETO N° 4724/2016, 6 de junho de 2016.

Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido, a partir do dia 6 de junho de 2016, o direito ao gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **NILDA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, RG nº 8.735.264-1SSP/PR, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula funcional 1600/4.

Art. 2º A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 943/2010, de 17 de março de 2010, publicada no dia 19 de março de 2010, que dispõe sobre a instituição do regime de concessão de diárias para o custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana aos Secretários Municipais, quando a serviço fora da sede,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDE 02 (duas) diárias, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 943/2010, para a Senhora **MARCIA SIMONE POLI**, Secretária de Administração desta Municipalidade, em virtude de viagem à cidade de Curitiba - PR, no período de 7 a 9 de junho de 2016, para participar de Reuniões referentes à organização do Revezamento da Tocha Olímpica, que ocorrerá no dia 2 de julho do corrente ano, no nosso Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2016.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 06/06/2016

ANO: VI N°: 1348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 053/2016

PORTARIA Nº 053/2016, 6 de junho de 2016.

**Interrompe Licença de Dois Anos
para Tratar de Interesses
Particulares.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente, protocolado sob o nº516/2016/GAB,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares, concedida a servidora **FRANCIELE DA SILVA WENGRAT**, RG nº 9.431.146-2, através da Portaria nº 096/2014, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem no dia 6 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 6 de junho de 2016.

**Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal**

LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE R.P. Nº 65/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 65/2016 – Ref. Pregão nº. 32/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Lidio Alves Cordeiro 02966306912

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços mecânicos para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e camionetas, serviços em parte elétrica, serviços de retífica de motores e cabeçotes, serviços de tapeçaria, serviços de radiadores, serviços em hidráulicos, serviços em bombas injetoras, serviços de injeção eletrônica, serviços em instrumentos de painel, serviços de manutenção

de embreagem, e outros. (o registro de preços terá vigência de 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.545,00

PRAZO VIGÊNCIA: 17/05/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e LIDIO ALVES CORDEIRO

EXTRATO DA ATA R.P. Nº72/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 72/2016 – Ref. Pregão

nº. 36/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: ROMAZE IND. E COM. DE

COMPUTADORES LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 84.640,00

PRAZO VIGÊNCIA: 30/05/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS

EXTRATO DE ATA R.P. Nº 74/2016

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 74/2016 – Ref. Pregão

nº. 36/2016- Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: TWISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos de informática afim de atender as necessidades da Administração Municipal (o registro de preços será pelo período de 12 meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 69.682,60

PRAZO VIGÊNCIA: 30/05/2017.

ASSINATURAS: JAIME LUIS BASSO e FRANCIELY SAVARIS LOPES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 06/06/2016

ANO: VI N°: 1348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 42/2016**, que tem por objeto (Aquisição de persianas para a Unidade de Saúde Central - PSF 4), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
CLÁUDIO FIGUEIREDO SPRINGER-ME	J. 01.241.046/0001-65	9.099,98

PAÇO MUNICIPAL, aos 06/06/2016

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos no Chamamento Público nº. 2/2016, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o respectivo processo que tem por objeto a prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010, em favor do proponente abaixo relacionada, tudo conforme o constante no processo.

Nome da Proponente Credenciada	CNPJ	Descrição dos Serviços	Valor do Serviço R\$
CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME	04.254.088/0001-29	Serviços de hospedagens, transporte e alimentação.	57,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 06/06/2016.

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 12/2016 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 12/2016

APROVAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS LIGADOS A ANÁLISE, ATUALIZAÇÃO, ALTERAÇÃO E INDICAÇÕES NOS DOCUMENTOS REFERENTE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CÉU AZUL.

A Presidente do CMDCA de Céu Azul-PR, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 16 de maio de 2016, conforme Ata nº 42/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os membros da Comissão de Assuntos ligados a Análise, Atualização, Alteração e Indicação dos Documentos referentes ao CMDCA:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Vilma Tavares de Souza	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL
Vice Presidente	Neison José Wolfart	Secretaria Municipal de Educação
Relator	Andreia Correia Rosa Alberecht	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância - APMI
Vice Relator	Jeferson Antonio da Silva	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Márcia Rosane Correia	Secretaria Municipal de Assistência Social
Membro	Francieli C. J. Viapiana	Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 01/2014.

Céu Azul, 20 de maio de 2016.

Jeferson Antonio da Silva
Presidente do CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 06/06/2016

ANO: VI N°: 1348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2016

PORTARIA Nº 020/2016

PORTARIA N.º 020/16, 06 de junho de 2016.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Camila de Sá Maranhão, brasileira, CPF n.º 063.716.599-36, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do Seminário: Contratos Administrativos e Responsabilidades pelo Inadimplemento Contratual, com saída no dia 08 de junho e retorno no dia 10 de junho de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 08 a 10 de junho de 2016.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de junho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

RESOLUÇÃO N.º 002/2016, 1º de junho de 2016.

cria comissão especial para fiscalização de obras públicas no município de Céu Azul.

O PODER LEGISLATIVO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base e cumprimento ao que dispõe os Artigos 51 e 59 do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente da Câmara **PROMULGO** a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Especial para tratar da fiscalização de obras públicas executadas e em andamento no âmbito do Município de Céu Azul.

Art. 2º A Comissão Especial será formada pelos seguintes Vereadores:

I - Vereador Darci Rieger	-	PRESIDENTE
II - Vereador Telmo da Silva Cardoso	-	VICE-PRESIDENTE
III - Vereador Amarildo Bonifácio Sant’Ana	-	RELATOR
IV - Vereador Marciano Boaroli	-	MEMBRO
V - Vereador Sírio Fernando de Carli	-	MEMBRO

Art. 3º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos respectivos, apresentando relatório, podendo haver a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 1º de junho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente

Sírio Fernando de Carli
1º Secretário





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 06/06/2016

ANO: VI N°: 1348 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 014/2016

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 014/16, 06 de junho de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Amarildo Bonifácio Sant'Ana e Darci Rieger e os Servidores Camila de Sá Maranhão, Fernanda de Marco e Paulo Roberto Corrêa para participar do Seminário: Contratos Administrativos e Responsabilidade pelo Inadimplemento Contratual, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2016, em Curitiba, Estado do Paraná, promovido pela TGPEC – Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 06 de junho de 2016.

Mario Mittmann
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)